



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABUNA
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO**

289/2017

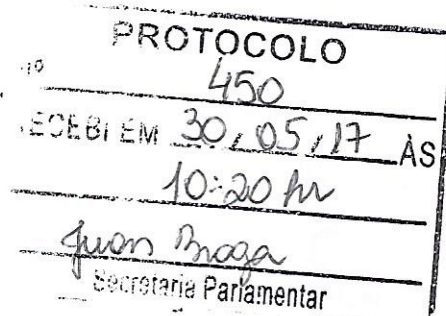
Itabuna, 30 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

Francisco José do Carmo Reis

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta



Prezado Presidente

Apresento a V.Exa., nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente pedido de providência, direcionado ao Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Itabuna, Sr. Paulo César Fontes Matos, para que seja **viabilizado um REFIS (Programa de Recuperação Fiscal)**, para o município de Itabuna.

Justificativa: Busca-se, com esse pedido de providência, promover a regularização dos créditos da Prefeitura de Itabuna, decorrentes de débitos, tanto de pessoas jurídicas, como de pessoas físicas, relativos a tributos, contribuições e assemelhados, inscritos ou não na dívida ativa do Município, divididas em número de prestações que alcance um maior número de munícipes. Com essa atitude espera-se incrementar receitas, já que a fala dos técnicos que têm vindo até nossa Casa legislativa, aponta para arrecadações próprias baixas, o que inviabiliza investimentos na Cidade, principalmente, na infraestrutura das ruas, praças, quadras esportivas, ação social, educação, saúde, cultura, segurança etc.

Atenciosamente


Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)
Vereador – Partido dos Trabalhadores